

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Cesar Augustus Techemayer

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 1650, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo 23100.002513/2016-06.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, Portaria nº 1.646, de 05/12/2016, para atuar neste Processo Administrativo Disciplinar.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor

PORTARIA Nº 1652, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 644, emitida pelo Pró-Reitor de
Gestão de Pessoas, Prof. César Augustus Techemayer, em 08 de novembro
de 2016, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA nº 332, Edição
Extraordinário, Ano IX, página 5, de 08 de novembro de 2016,

Onde se lê:

(...)

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº
8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(...)

Leia-se:

(...)

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº
8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(...)

Onde se lê:

(...)

REMOVER, de ofício, a servidora **Carla Mario Brites**

(...)

Leia-se:

(...)

REMOVER, a pedido, a servidora **Carla Mario Brites**

(...)

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor